



9

OS UTENTES VULNERÁVEIS

O peão →

O comportamento do automobilista
em relação aos peões →

O ciclista →

O comportamento do automobilista
em relação aos velocípedes →

 **TRAJET**
SÉCURISONS-LE!

O peão

Vamos partilhar a estrada!

Um ciclista, motociclista, automobilista é, antes de mais, um peão. No entanto, muitos concidadãos são pouco tolerantes em relação aos outros grupos de utentes. Todos nós temos direitos e deveres.

Uma coabitação pacífica de todos os utentes da estrada só é possível se cada utente agir com moderação e respeito, adotando um estilo de condução respeitoso e respeitável.

O que diz a lei?

Onde caminhar?

- No passeio
- Na berma da estrada se não existir passeio
- Do lado esquerdo da faixa de rodagem se não existir nem passeio, nem berma adequada
- Nos caminhos obrigatórios para peões ou peões e ciclistas e identificados com a seguinte sinalização



- Um grupo de peões deve caminhar do lado direito da faixa de rodagem.



Este sinal proíbe o acesso ao peão.

Onde atravessar?

Enquanto peão, deve atravessar a rua nos locais especialmente adaptados para o efeito (passadeiras com ou sem semáforo, passagens subterrâneas, passagens elevadas) se se encontrarem a uma distância inferior a 50 m.

Mesmo que tenha prioridade nestes locais, não a imponha. Tenha em conta a distância e a velocidade dos veículos.

Como atravessar?

- Comunique com o automobilista: faça-lhe um sinal com a mão para assinalar a sua intenção de atravessar
- Entre na faixa de rodagem apenas se o veículo abrandar efetivamente e lhe ceder a passagem
- Atravesse a faixa de rodagem em linha reta, sem se atrasar ou parar
- Tenha cuidado com os veículos que estão a mudar de direção
- Respeite sempre os semáforos nas passadeiras em que eles estão presentes. Não confie cegamente no semáforo verde. Assegure-se de que os veículos param efetivamente
- Se o semáforo ficar vermelho enquanto atravessa a faixa de rodagem, continue sem demora
- Se não existir passagem para peões, atravesse num local com boa visibilidade e tenha em conta a distância e a velocidade dos veículos. Assegure-se de que pode atravessar sem perigo e sem incomodar os outros utentes

Medidas de segurança à noite ou em caso de reduzida visibilidade

Desde o anoitecer até ao amanhecer e, ainda, durante o dia sempre que existam condições meteorológicas que tornem a visibilidade reduzida, deve usar um colete de segurança se caminhar na faixa de rodagem fora das localidades.

Um colete ou qualquer outro acessório refletor permite-lhe ser visto pelo automobilista a uma grande distância, o que também se aplica, claro, dentro de uma localidade.



Fonte: [Ministère du Développement durable et des Infrastructures](#)



Para mais informações, descarrega o [desdobrável do Ministère du Développement durable et des Infrastructures \(Ministério do Desenvolvimento Sustentável e das Infraestruturas\)](#).

Sabia que...

- Os «in-line skaters» são considerados peões. É proibido circular na **via pública*** com patins de roda, exceto se estiver identificada com sinalização que o permita. Para as crianças com menos de 10 anos, os patins de roda, os skateboards, os inline-skates, as bicicletas, etc. são considerados brinquedos, podendo ser utilizados nos passeios, em zonas pedonais e em parques públicos.
- Os utilizadores de cadeiras de rodas (com ou sem motor) são considerados peões e devem deslocar-se no passeio. Se não existir passeio ou berma adequada, deverão deslocar-se do lado direito da faixa de rodagem.

*Entende-se por **via pública** todos os espaços públicos, incluindo a faixa de rodagem, as praças e os parques de estacionamento, as bermas e os passeios, bem como as vias reservadas a certos grupos de utentes, como, por exemplo, os caminhos para peões e ciclistas, as ciclovias e as zonas pedonais.

O comportamento do automobilista em relação aos peões

Enquanto automobilista, deve prestar uma atenção redobrada aos peões dado que estes são utentes vulneráveis.

Que diz a lei?

O Código da Estrada enumera várias situações em que o peão tem prioridade:

- quando ele atravessa a faixa de rodagem numa passadeira
- quando ele assinala a sua intenção de atravessar a faixa de rodagem na passadeira
- em relação aos veículos que mudam de direção para a esquerda ou a direita

Nas zonas residenciais e nas áreas pelas quais ambos os condutores e os peões transitam, estes devem respeitar-se mutuamente. Antes de atravessar uma zona pedonal, tem de ceder a passagem aos peões que por ela transitam.

Observe de longe a sinalização para poder identificar os sinais o mais cedo possível e reagir a tempo.

Ao aproximar-se de uma passadeira, deve

- estar preparado para travar
- evitar ultrapassagens
- evitar mudar de faixa de rodagem

O peão tem prioridade quando assinala a sua intenção de atravessar. Se deixar um peão atravessar a rua, assegure-se de que ele não é colocado numa situação de perigo por outros veículos.

Não é permitido estacionar a menos de 5 m de uma passadeira, nem antes nem depois. Não circule demasiado perto do passeio para evitar ferir um peão, por exemplo, com o retrovisor direito do seu veículo.

Antes de se desviar de um peão, olhe para o retrovisor e ligue atempadamente o pisca esquerdo para sinalizar a presença do peão aos veículos seguintes. Certifique-se de que mantém uma distância lateral mínima de 1 m ao desviar-se do peão.

Sabia que...

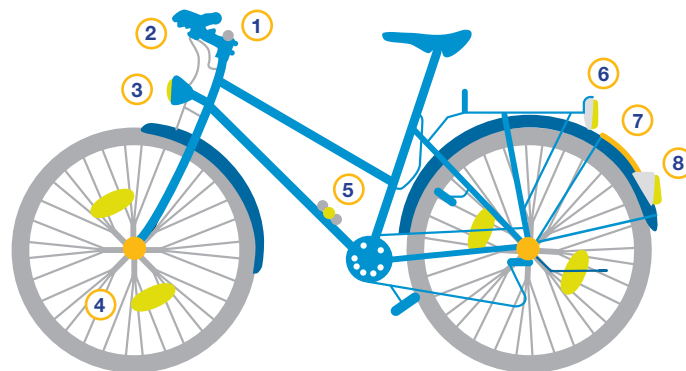
- **O risco de morte** de um peão é de 30% em caso de colisão a uma velocidade de 40 km/h. A 58 km/h, este risco ascende a 85%. Em caso de embate frontal a 80 km/h, é de 100%, ou seja, o peão não tem nenhuma hipótese de sobreviver à colisão
- **As pessoas mais vulneráveis**, ou seja, as pessoas idosas e as pessoas com mobilidade reduzida são menos ágeis e, regra geral, reagem de forma mais lenta. Estas pessoas têm, normalmente, um comportamento mais hesitante. Abrande e pare se elas se prepararem para atravessar a faixa de rodagem. Seja compreensivo e deixe-lhes todo o tempo necessário para atravessarem ao seu ritmo
- **As crianças** não sabem avaliar corretamente a distância ou a velocidade de um veículo. São espontâneas e reagem de forma imprevisível. Esteja à espera de situações imprevisíveis se existirem crianças perto da estrada. Reduza a velocidade, mantenha-se pronto a travar, pare se necessário.
- Preste uma atenção redobrada nas imediações de escolas, creches, áreas de jogo, etc.

O ciclista

O que diz a lei?

Equipamento obrigatório de uma bicicleta

1. Uma campainha
2. Dois travões
3. Uma luz branca ou amarela à frente
4. Pelo menos, 2 refletores por roda
5. Refletores nos pedais
6. Um refletor vermelho atrás
7. Uma faixa amarela atrás (10x3cm)
8. Uma luz vermelha atrás



Numa bicicleta de montanha, a lâmpada dianteira pode ser substituída por um refletor branco. A lâmpada traseira vermelha é facultativa se se circular apenas durante o dia.

O Código da Estrada determina que, durante o dia, quando as condições atmosféricas assim o exigirem e à noite, o sistema de iluminação deve estar completo.

Idade do ciclista

- A partir dos 6 anos, uma criança pode andar de bicicleta na via pública se for acompanhada por uma pessoa com 15 anos ou mais
- Até aos 10 anos, uma criança pode andar de bicicleta no passeio, nas alamedas dos parques, nas zonas pedonais
- A partir dos 10 anos, uma criança pode circular sozinha na via pública
- Um ciclista com 18 anos e mais pode transportar
 - uma criança com menos de 8 anos na sua bicicleta, desde que ela esteja sentada numa cadeira especial adaptada ao seu tamanho e peso, e equipada com cintos de segurança e apoios para os pés
 - uma ou 2 crianças com menos de 8 anos num veículo puxado equipado com cintos de segurança. Para além disso, este veículo puxado deve satisfazer exigências técnicas bem definidas, devendo a bicicleta estar equipada com um retrovisor (este veículo puxado deve também ser registado na société nationale de contrôle technique - SNCT - Sociedade nacional de inspeção técnica)
 - uma criança numa trailer-bike, uma «bicicleta puxada» que consiste numa estrutura equipada com um guiador, pedais e uma única roda em contacto com o solo, acoplada à bicicleta do adulto através de hastes metálicas rígidas

Onde deve circular o ciclista?

O ciclista deve circular do lado direito da faixa de rodagem.

Algumas vias destinam-se ou até estão reservadas aos ciclistas: as ciclovias obrigatórias, as ciclovias sugestivas.

Se a ciclovia acompanhar a estrada, deverá circular nela. Se os peões e os ciclistas usarem um mesmo caminho, não deverão incomodar-se nem colocar-se mutuamente em perigo.

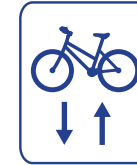


Ciclistas: avise os peões da sua aproximação através da campainha.

Algumas zonas da via pública são proibidas a ciclistas, como os passeios e as vias identificadas com a seguinte sinalização, enquanto outras têm um sinal adicional que permite aos ciclistas circularem nelas.



Nas ruas identificadas com a sinalização seguinte, pode circular nos dois sentidos do trânsito. Adapte a sua velocidade ao cruzar-se com outros veículos. Pare se necessário. Respeite as regras de prioridade à saída das estradas principais.



Onde atravessar?

Este sinal indica aos automobilistas uma passagem de ciclistas. Enquanto ciclista, não tem prioridade e deve deixar passar todos os outros utentes.



Este sinal indica a existência de uma passadeira para peões e ciclistas

- Seja prudente e tenha em conta a distância e a velocidade dos veículos que se aproximam
- Faça um sinal com a mão para assinalar a sua intenção de atravessar
- Entre na faixa de rodagem apenas se o veículo abrandar efetivamente e lhe ceder a passagem.
- Atravesse sem demora e sem parar



Se apenas existir o sinal «passadeira para peões», deve sair da sua bicicleta e atravessar a pé.



**Não imponha o seu direito,
precipitando-se para a faixa
de rodagem!**

Sabia que...

- Dentro de uma localidade, vários ciclistas devem sempre circular um atrás do outro
- Fora de uma localidade, dois ciclistas podem circular lado a lado, mas sem se puxarem ou empurrarem mutuamente. No entanto, devem circular um atrás do outro nas seguintes situações:
 - se um veículo se cruzar com os ciclistas
 - se um veículo pretender ultrapassá-los
 - nas interseções
 - nas passagens de nível
 - ao aproximarem-se do topo de uma subida
 - nas curvas
 - à noite e durante o dia, em caso de reduzida visibilidade
- Para garantir a sua segurança, é importante circular sempre em fila indiana
- Pode ultrapassar pela direita os veículos parados numa interseção ou numa passagem de nível, mas com uma prudência extrema
- Deve assinalar claramente e de forma atempada qualquer mudança de direção através de um movimento do braço
- Deve manter uma certa distância lateral em relação aos veículos estacionados para evitar embater numa porta que se abre repentinamente
- Ao empurrar uma bicicleta com a mão, é considerado um peão e pode andar no passeio. Se não existir passeio ou berma adequada, deve caminhar do lado direito da faixa de rodagem
- É proibido ouvir música com auscultadores

O comportamento do automobilista em relação aos velocípedes

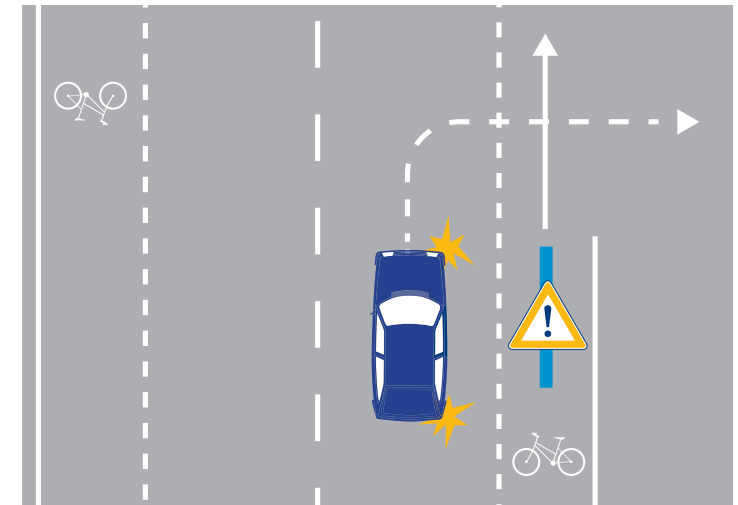
Como ultrapassar um ciclista ou um ciclomotorista?

- Observe o seu estilo de condução
- Controle a circulação com os retrovisores
- Se a ultrapassagem não for perigosa, ligue atempadamente o pisca esquerdo e mantenha uma distância lateral de, no mínimo, 1 m ao efetuar a ultrapassagem
- Se não for possível ultrapassar, mantenha uma distância de segurança suficiente. Não se cole ao velocípede!
- Antevêja o comportamento do condutor do velocípede, dado que este pode mudar de direção, parar abruptamente ou desviar-se da sua trajetória para evitar uma boca de esgoto
- Com o veículo parado, antes de abrir a porta, assegure-se de que não coloca em perigo um condutor de velocípede

Sabia que...

- O ciclista é facilmente desestabilizado pelo vento provocado pelo veículo que o ultrapassa
- Nalgumas situações, um ciclista ou ciclomotorista pode contorná-lo pelo lado direito se estiver parado.
- Ao aproximar-se de uma passadeira para ciclistas, deve
 - estar preparado para travar
 - evitar ultrapassagens
 - evitar mudar de faixa de rodagem

- O ciclista tem prioridade quando assinala a sua intenção de atravessar. Se deixar um ciclista atravessar a rua, assegure-se de que ele não é colocado numa situação de perigo por outros veículos
- Se virar à direita numa interseção, deve respeitar a prioridade do ciclista que se encontra à sua direita e vai em frente



Para mais informações, descarrega o **desdobrável** de La Sécurité Routière

Fontes: [La Sécurité Routière \(Luxemburgo\)](#), [Code de la Route Populaire 2011](#), [Ministère du Développement Durable et des Infrastructures](#), [La Prévention Routière \(França\)](#)